



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

DECRETO Nº 052/2025

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES
PÚBLICOS.**

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação aos servidores públicos abaixo especificados:

- Cíntia Gomes Gonçalves Pereira Flores, na proporção de 20% sobre o vencimento base de seu cargo, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025;
- Caroline Cristina da Silva, na proporção de 80% sobre o vencimento base de seu cargo, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025;
- Laís Ceolin Veloso, na proporção de 50% sobre o vencimento base de seu cargo, com efeitos retroativos a 06 de agosto de 2025;
- Marcela Amábile dos Santos Redondo, na proporção de 80% sobre o vencimento base de seu cargo, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025;
- Márcia Aparecida de Arruda, na proporção de 50% sobre o vencimento base de seu cargo, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2025;
- Nayara Cristina Paniago Teixeira Lemos, na proporção de 100% sobre o vencimento base de seu cargo, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas indicadas no art. 1º.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul,
18 de agosto de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -